

**PORTARIA N.º 148 – P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1799*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 079 – P, de 27 de abril de 2010, que lotou no Gabinete da Deputada Luana Ribeiro a servidora **Ana Maria Gorete Cardoso da Silva**, matrícula n.º 312, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, a partir de 13 de setembro de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 20 dias do mês de setembro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente